



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 082 /CSJT.GP.SG, DE 6 DE MARÇO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do Ex.mo Sr. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA, Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 11 e 12/03/2014 (uma diária e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN